

# JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEPÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

Copia.—Ilm e Exm. Sr.—Em cumprimento ao aviso do Exm. ministro d'agricultura, commercio e obras publicas, de 29 de novembro do anno preterito, cuja determinação nos transmittiu V. Exc. em officio de 7 do expirante mez, temos a informar o seguinte: Existem n'este municipio 22 machinas de descaroçar algodão, movidas por bolandeiras de dentes, ou de corda, com a força de 2 cavallos. Empregam-se n'este trabalho até correr a lá ou pluma no estado de ir para a prensa, 4 pessoas, sendo 3 meninos de idade de 8 a 10 annos e um homem. Quem possui escravos, faz aquelle serviço por elles, quem não os tem, faloppor filhos, famulos, ou pessoas á quem pagam. Resulta por dia de 15 a 20 arrobas de pluma, e o importe do dizimo e descaroçamento vacilla entre 640 a 1000 por arroba. As machinas são de invenção estrangeira, e de serra, do que resulta ficar a lá cortada ou puida. Importa a machina com a bolandeira, sendo de dentes, de 150\$ a 300\$, e sendo de cordas, dizem, movidas por corda, de 550\$ a 1000\$000, afóra o commodo de casas. As pessoas empregadas n'estas fabricas todas são brasileiras, não se podendo informar, quanto á idade, estado e condições; porque, além de ser um serviço que só se faz no periodo da safra, como, porque n'este mesmo tempo em que trabalham as machinas, se estão a dar á cada momento substituições de trabalhadores. A lá posta no estado de ir para prensa, occupa depois para fazer as saecas ou fardos, 5 homens de força ordinaria, e podem fazer de 8 a 10 fardos por dia, e recebem de jornal, cada um 600 réis, sendo do 3 arrobas; e o dono da prensa 160, por cada um, os impressadores dão o sipú para arrêcho das saecas. O imposto d'estas prensas constam de 100\$ a 150\$, mão d'obra, afóra o commercio do de casas. A exportação d'esta lá para a cidade do Aracaty faz-se a despeza de transporte de 1\$180 a 1\$200 por arroba. A produção de arrobas de lá é de 10 a 14 mil arrobas. Existem 30 aviaamentos de fazer farinha, uns movidos por bolandeiras de dentes, outros de cordas, sendo estas puxadas por 2 cavallos ou bois; além d'estes aviaamentos existem outros a que chamam Caitiú, movidas ou puxadas por dois homens; este trabalho torna-se fatigante. Entendemos que o processo da fabricação da farinha, o se torna mais dispendioso, mormente quando a mandioca está com a casca pegada, e o raspamento d'ella, por ser precisa muita gente. Seria uma grande vantagem para este serviço si se podesse introduzir no logar, e machinismo que facilitasse tal trabalho, poupando-se grandes despezas com sustenso e salarios de muitas pessoas. A farinha que se faz n'estes aviaamentos, á excepção daquelles donos pouco zelosos, não é de má qualidade; parte d'ella é consumida n'este municipio, e parte é exportada para municipios, que ficam visinhos a este. Ainda julgamos necessario embarr aqui os—tiars—onde, se tece além das redes de dormir, pano para a classe pobre vestir, uma grande porção de panno grosso, que serve para ensacamento do mesmo algodão e lá. Calcula-se, termo medio, em 6,130 varas d'este panno grosso, que conforme o preço do algodão, regula de 400 a 800 réis a vara, sendo esse panno tecido por uma mulher, que tem diariamente de 6 a 8 varas, e recebe de jornal 120 réis por vara. Este panno é consumido quasi todo n'este municipio no tempo de safra d'algodão. São estas as informações que

em cumprimento ao citado aviso, podemos dar, visto como no logar não existem officinas de que nos possa occupar.

Digne-se V. Exc., e o Exm. Sr. ministro d'agricultura, commercio e obras publicas de desculparem este imperfeito trabalho. Prevalçemo-nos d'esta occasião para apreseutar á V. Exc. e ao Exm. Sr. ministro nossos respetos e considerações.

Deus guarde á V. Exc. por muitos annos.—Villa do Pereiro, 31 de janeiro de 1868.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso, dignissimo presidente d'esta provincia.—João d'Albuquerque Holanda Cavalcante, Antonio Martins Porto, Paulo Gonçalves de Sousa.—Está conforme.—José Nunes de Mello, official-maior.

### Expediente do dia 31 de janeiro de 1868.

#### 1ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio datado de hontem nomêa para o lugar vago de subdelegado de policia do districto de Sobral Francisco de Albuquerque Rodrigues: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio com data de hontem, demitte Joaquim Martins dos Santos e Oliveira do cargo de subdelegado de policia do districto da Almofala, termo do Acaraú, e nomêa, para o substituir, João de Sousa Marinho: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, em face da proposta do Dr. chefe de policia em officio datado de hontem, demitte do cargo de subdelegado de policia do districto de S. Quiteria João de Mesquita Magalhães, e para o substituir, nomêa Luduvio Praxedes de Sousa Catunda: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio de 28 do mez corrente, nomêa o cidadão João Baptista de Carvalho para o lugar vago de 1º supplente do delegado de policia do termo da Granja: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia demitte, á seu pedido, do cargo de promotor publico da comarca do Crato o bacharel Manoel Gomes de Mattos: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 69 da lei n. 602 do 19 de setembro de 1865, e em vista da informação do respectivo commandante superior, concede ao tenente da 2ª companhia do 1º batalhão da guarda nacional d'esta capital Luiz Antonio Gomes Vianna, passagem para o serviço de reserva; ficando aggregado ao 1º batalhão da mesma: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, autorizado pelo art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1865, e sob proposta do tenente-coronel commandante do batalhão n. 2da guarda nacional d'esta capital, e informação do respectivo commandante superior, nomêa para os postos vagos de officiaes do mesmo batalhão os cidadãos abaixo declarados:

1ª COMPANHIA.—Alferes.—O cidadão Hercúlo Gomes da Silva.

2ª DITA.—Alferes.—João Felipe Ribeiro.

4ª DITA.—Alferes.—José Emygdio Cavalcante.

7ª DITA.—Capitão.—O tenente José Luiz de Sousa.

Tenente.—O alferes João Pereira Façanha; o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia concede 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde, ao tenente do 5º batalhão da guarda nacional do municipio de Maranguape, Francisco José Pereira Pacheco: o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios.—Ao Dr. chefe de policia.—N. 41.—Respondo o seu officio de 29 do corrente mez, dizendo-lhe que, por ora, não pôde ser satisfeita a requisição do delegado de policia do termo de Santa Quiteria, por não haver força disponivel n'esta capital.

A delegado de policia da capital, encarregado do expediente da mesma.—N. 1.—Remetta-me Vmc. com urgencia, copias authenticas de todos os papeis existentes n'essa repartição relativos ao ex-subdelegado de policia do districto da Jubaia Francisco José Pereira Pacheco, inclusive o interrogatorio da mulher de um individuo ali preso ultimamente pelo 1º supplente do juiz municipal do termo de Maranguape.

A camara municipal da Fortaleza.—F. 2.—Remetto á camara municipal da Fortaleza o officio junto, que lhe é indereçado pela de Villa-Viçosa.

Ao juiz municipal de Canindé.—S. N. Cumpre que Vmc. remetta, com urgencia, á esta presidencia uma copia do processo instaurado contra José Antonio de Sousa Uchôa.

Ao delegado de policia do Jardim.—N. 4.—Respondendo o seu officio datado de 11 do corrente, tenho a declarar-lhe, que, n'esta data, expedi ordem á thesouraria para mandar promptificar a guarita, por Vmc. requisitada no citado officio.

Expediu-se ordem á estação competente.

Ao da Granja.—N. 5.—Para ser assignado, devolve-lhe o seu officio com data de 15 do corrente.

Ao subdelegado de policia da Barbalha.—N. 4.—Concedo-lhe os 60 dias de licença, que me acaba de pedir em officio de 10 do corrente, para o fim de tratar de seus interesses, fóra da provincia; cumprindo que Vmc. sollicite na secretaria d'essa presidencia á respectiva portaria.

#### 2ª SECÇÃO.

Officios.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 50.—Haja Vmc. de mandar ajustar contas e passar a competente guia ao alferes aggregado á arma de infantaria, Demetrio Raymundo Maria de Oliveira, que deve seguir ppra a corte no vapor *Cruzeiro do Sul*, esperado dos portos do norte.

Ao da thesouraria provincial.—N. 57.—N'esta data prestei meu assentimento á arrematação do dizimo de miunços dos districtos de paz do municipio de S. Bernardo, objecto de que Vmc. trata em officio de 20 do corrente sob n. 26.

Reenvio-lhe os papeis, que vieram annexos ao seu citado officio.

Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—N. 9.—Em resposta ao seu officio datado de 30 do corrente sob 20, tenho a declarar-lhe que o autoriso a fazer as obras do pateo interior do quartel do corpo de policia, segundo o orçamento, que juntou ao seu citado officio.

Ao capitão do portó.—N. 15.—Respondo o seu officio firmado a 50 do expirante mez, relativamente aos dois individuos, remittidos da cidade da Granja como designados, e que diz Vmc. serem pescadores, declarando-lhe que os que se acham matriculados como taes, nas capitaniaes dos portos, para serem isentos do serviço da guarda nacional devem provar que se occupam effectivamente na vida maritima; e como, segundo as informações do com-

mandante superior, estes individuos se matricularam para eximirem-se do serviço da guarda nacional, regularmente, foram designados para o de guerra.

DESPACHOS DO DIA 51

Offícios.

Exm. e Rvm. Sr. D. Luiz, bispo do Ceará, pedindo para ser entregue a José Francisco da Silva Albano, provedor do collegio das orphãos, a quantia de 3:000\$000 votados na assemblea provincial.

Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial. João da Silva pedreira, tenente encarregado do deposito, remettendo uma conta, para ser pago, de 30 embornas.—Idem.

José Fernandes de Araujo Vianna, Commandante do corpo de policia, pedindo pagamento de umas contas.—Pague-se.

Camara Municipal da Imperatriz, pedindo melhoramento da estrada da mesma villa para a capital.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Joaquim da Cunha Freire & Irmão, agentes da companhia maranhense, pedindo para lhe ser pago pela thesouraria de fazenda a quantia de 54\$330 de passagem e comedorias a passageiros do governo, no mez de janeiro de 1868.—Idem.

Os mesmos requerentes, pedindo pagamento pela thesouraria provincial da quantia de 58\$000, de passagens e comedorias a passageiros do governo, por conta da provincia em 31 de dezembro de 1867.—Idem.

Os mesmos, idem, pedindo pagamento pela thesouraria provincial de 170\$000, idem, no mez de janeiro de 1868.—Idem.

Antonio dos Santos de Andrade, residente na Villa Viçosa, preso como recruta do exercito pedindo escusa, allegando isenções.—Dos proprios documentos juntos pelo supplicante consta que não tem elle a escusa allegada, pois que tem um cunhado, a cujo cargo fica sua Mãe.

Os mesmos, pedindo para se lhe mandar pagar pela thesouraria provincial a quantia de 14\$000 de passagem e comedorias a passageiros do governo por conta da provincia no mez de janeiro de 1868.—Idem.

Os mesmos, pedindo para lhe ser pago pela thesouraria de fazenda a quantia de 529\$550 de passagem por conta do ministerio da guerra, em 31 de dezembro de 1867.—Idem.

José de Freitas Ramos, contractador da estrada da Ladeira grande para Agua-verde, pedindo pagamento da 5ª prestação de seu contracto.—Pague-se.

Antonio de Andrade Pessoa de Lima, requerendo a nomeação interina da cadeira do ensino primario do Paço Imperial.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Manoel Aproniano de Siqueira, recrutado para o serviço de guerra, pedindo 25 dias de prazo para provar isenção.—Concedo 25 dias.

Bacharel Manoel Gomes de Mattos, promotor publico da comarca do Crato, pedindo exoneração do cargo.—Idem.

Luiz Antonio Gomes Vianna, tenente do 4.º batalhão da guarda nacional da capital, pedindo passagem para o de reserva.—Como requer, e lavre-se portaria.

Joaquim da Cunha Freire & Irmão, agentes da companhia a gaz, pedindo para se mandar pagar ao thesouero da alfandega, a quantia de 70\$000 rs., de direitos de objectos para a mesma companhia.—Idem.

Os mesmos requerentes, agentes da companhia maranhense, pedindo pagamento pela thesouraria de fazenda, da quantia de 529\$550 réis, de passagens e comedorias dadas a passageiros do governo, em 21 de dezembro de 1867.—Idem.

SECRETARIA MILITAR.

EXPEDIENTE DO DIA 4º DE FEVEREIRO DE 1868.

Offícios.—Ao commandante João Domingos Torres.—Para mandar apresentar nesta secretaria o sargento Archidamo Joaquim da Silva, a fim de ficar n'ella empregado.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Macha-

do.—Para escusar do serviço os guardas designados, Sebastião Lopes de Queiroz e Luiz Manoel da Silva, visto terem isenção legal.

Ao mesmo.—Para escusar do serviço o recruta, João Vidal Penha, remettido do Cascavel, visto ter um mano na guerra actual.

Ao mesmo.—Para escusar do serviço o recruta do exercito, remettido do Crato Sebastião Francisco, visto ter isenção legal.

Ao mesmo.—Para escusar do serviço o recruta Joaquim Rodrigues, visto ter sido julgado impossibilitado para o exercito, por soffrer de desarranjo das faculdades intellectuaes, segundo communicou o Sr. encarregado da enfermaria militar.

Ao mesmo.—Communicando-lhe, para os devidos fins, ter sido dispensado n'esta data, do serviço da secretaria o sargento Joaquim de Paula Galvão.

Ao capitão João Domingos Torres.—Para escusar do serviço o soldado d'aquelle corpo Agostinho Bibeiro do Espirito-Santo, visto ter sido julgado incapaz de continuar a servir, segundo o parecer do respectivo medico.

Ao mesmo.—Para escusar do serviço d'aquelle corpo o soldado José Simplicio da Costa, recebendo, em seu lugar como substituto, o paisano Manoel Vicente dos Reis, visto ter sido julgado apto para o serviço.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado, determinando-lhe que mande substituir por soldados invalidos capazes de prestarem serviço, as praças do contingente sob seu commando que se achão empregados na fortaleza.

Communicou-se ao commandante da fortaleza.

Ao major Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado.—Para escusar do serviço o guarda designado do Sabocio, José Maria do Nascimento, remettido para aquelle deposito com o nome de José Alves do Nascimento.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, 2 recrutas para o exercito vindos da Tucunduba.

Ao mesmo.—Remettendo-lhe, para os devidos fins, 50 libertos para o serviço do exercito apresentados pelo tenente-coronel Joaquim da Cunha Freire.

BOLLETIM OFFICIAL.

Ministerio da agricultura.

Por decreto de 28 de dezembro ultimo foi autorizada a incorporação da Associação Commercial do Ceará com approvação dos respectivos estatutos.

Por decreto de 4 de janeiro foi concedida a John Mac Ginit & C. permissão por tres annos para explorarem minas de chumbo, ferro e carvão de pedra nos municipios de Porto-Alegre e S. Leopoldo, na provincia de S. Pedro do Sul.

—Por decreto de 22 do passado concedeu-se a Carlos Alberto Morsing autorização com condições para estabelecer uma linha de diligencias por trilhos de ferro entre a corte e os bairros de S. Christovão, Cajú, Rio-Comprido e Sacco do Aferres.

—Por decreto n. 4,092 de 26 do passado prorogou-se por nove annos o prazo de duração da companhia Jacuhy.

Ministerio da fazenda.

Por decreto de 45 de janeiro ultimo foi aposentado, por assim o haver pedido, o inspector da thesouraria de fazenda da provincia da Bahia, Bernardo do Canto Brum.

—Por decreto de 5 do corrente, foi nomeado para servir em commissão o mesmo lugar o contador do thesouero nacional José Julio Dieys.

—Por decreto de 29 de janeiro ultimo declarou-se que não é applicavel ás notas do novo banco de Pernambuco o art. do decreto numero 2,664 de 40 de outubro de 1860.

—Por decretos de 4 de fevereiro foram nomeados:

Ajudante do inspector da alfandega das Alagoas o conferente da secção de substituição da cai-

xa da amortisação Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Para servir em commissão o lugar de inspector da thesouraria das Alagoas o chefe de secção da thesouraria da Bahia, Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.

Fôram exonerados:

Do lugar de inspector da thesouraria das Alagoas o 1.º escriptario da thesouraria do Ceará, João Mendes Pereira.

Do de inspector da alfandega do Maranhão José Joaquim da Gama Silva.

Do de conferente da alfandega do Maranhão Antonio Agostinho Barbosa Brandão.

As duas ultimas exonerações foram dadas a pedido dos exonerados.

Ministerio da justiça.

—Por decreto de 1 do corrente: Concedeu-se ao bacharel Eduardo Augusto Pinto de Oliveira a demissão que pediu do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, na provincia de Pernambuco.

Foram nomeados:

O bacharel Licínio Alfredo da Silva juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Itapicuru e Soure, na provincia da Bahia.

O capitão Antonio Bento de Araujo Lima tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Norte.

Concedeu-se a honra:

Do posto de coronel ao tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Ceará, Joaquim da Cunha Freire.

Tiveram mercê da serventia vitalicia:

Francisco Simões da Fonseca dos officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas o escrivão de orphãos e ausentes do termo de Itaporanga, na provincia de Sergipe.

José Cesar de Vasconcellos dos officios de 4º tabellião de notas e escrivão do civil, crime e privativo da provedoria de capellas e residuos do termo do Buique, na provincia de Pernambuco.

JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 1868.

O Sr. Dr. Orlando.

A facilidade com que o Pedro II ataca a pessoa de seus adversarios, attribuindo-lhes levemente a autoria de certos crimes, á respeito dos quaes nenhum pormenor se conhece, demonstra claramente a base, que tem suas accusações.

Dando noticia de ter sido assaltada a cadeia da villa de S. Francisco, por um grupo de homens armados, com o fim de pôrem em liberdade alguns recrutas, o Pedro II, sem mais exame, corre á denunciar pela imprensa, que a causa d'esse crime é o Dr. Orlando, juiz de pernicioso parcialidade, que é quem acorôça as desordens de sua comarca.

Para que aguardando informações exactas sobre um facto d'esta ordem, não espera o órgão da opposição por provas, que confirmem o seu juizo temerario e imprudente de hoje?

Não serviu de lição o facto do Icó?

Exagerou-se suas proporções, deu-se-lhe d'antemão, como autores, cidadãos importantes, e emprestou-se-lhe character politico; arrefecido, porém, o calor do momento, está hoje averiguado que o facto passou-se por um modo bem diverso.

As leviandades de hontem começam á ser reproduzidas hoje contra os adversarios. E' isso opposição politica?

Quem ha ahí, que sinceramente esteja convencido de que o juiz de direito da comarca da Imperatriz d'esse causa a que se levantassem cento e tantos homens armados para assaltarem a prisão de S. Francisco e tomarem recrutas?

A má vontade, que vota o Pedro II ao Dr. Or-

Jando, o leva á taes impertinencias, que só descreditam ao individuo de quem ellas partem. A imputação de hoje, é pouco mais ou menos do mesmo gosto, e provavelmente da mesma fonte d'onde sahio á que lhe foi feita por occasião do roubo do cofre geral.

Ninguém ignora que é banal o que disse o Pedro II, é futil, e sem merecimento algum; mas não está em nós ver amigos distinctos como o Dr. Orlando e outros, tão apaixonadamente accusados, sem que em seu abono digamos alguma cousa.

A' vista de informações, que nos foram ministradas sobre o facto em questão, poderíamos desde já declinar alguns nomes de pessoas, que sem duvida despertariam os melindres do Pedro II. Mas repellindo como impropria das questões serias a precipitação de um juizo qualquer, aguardamos o resultado das averiguações, á que acertadamente mandou proceder a presidencia.

Felizmente, para completa confusão do Pedro II, fomos informados de que S. Exc., sem duvida em vista de communicações exactas e fidedignas, determinou ao digno Sr. Dr. Orlando que se passasse para o termo de S. Francisco, e alli se conservasse, até que se achasse bem averigado o facto, e o socego publico completamente restabelecido.

A victima dos insultos do Pedro II recebeu uma elevada demonstração de apreço e confiança do honrado Sr. Dr. Velloso.

Isto nos compensa.

## NOTICIARIO.

**Carnaval.**—Durante os 5 dias destinados á folia carnavalesca, os empregados de nossa officina ficaram dispensados do trabalho, pelo que, na terça e quarta-feira proxima, não distribuiremos a folha do costume.

Os nossos assignantes, justificarão sem duvida esse feriado.

### Correios do exercito e esquadra.

—Na tarde de 13 do corrente chegaram á Pernambuco procedentes do Seine, por Cartágena, Gibraltar, Canarias e S. Vicente, quatro pequenos vapores, que o governo brasileiro mandou construir em França, para serviço de correio na esquadra. São todos iguaes e feitos de ferro. Medem 40 metros de comprido sobre seis de largo, e dous e meio de alto. Teem duas camaras a ré, uma para o commandante e outra para officiaes.

São movidos a rodas e calam apenas quatro pés d'agua. Durante a viagem caminharam sempre oito milhas em cada hora. Foram construidos sob a direcção do Sr. Trajano de Carvalho, constructor do nosso Arsenal de Marinha. Seguem hoje á tarde para o Sul.

### Ipajuca.

—Chegou hontem de Pernambuco o vapor *Ipajuca* da companhia Pernambucana, e foi portador de jornaes da Corte, que alcançam datas de 8 d'este mez.

As noticias do Rio da Prata, de que foi portador, são as seguintes, que alcançam á 34 do mez passado, e que lemos no *Jornal do Recife*:

«Relativamente ao theatro da guerra apenas encontramos a noticia de contiuar a esperar-se uma batalha no Chaco, para onde se accrescenta que passaram 6.000 Brasileiros. Dizem tambem os telegrammas: «Lopez está no acampamento de Tebiquary. Faz um calor terrivel.»

«Do acampamento escreveram para Buenos Ayres em data de 14 de Janeiro:

«A artilharia dos paraguayos, que ficára silenciosa desde o mez de Setembro, finalmente quiz se fazer lembrar aos alliados por um vivo canhoneio, porém esta demonstração foi uma boa fortuna para os alliados, porque proporcionou-lhes occasião de reconhecer que os fogos de sua artilharia de Tnyucué não attingiam as trincheiras inimigas.

«Por consequencia as baterias de Tuyu-Cué fo-

ram immediatamente reforçadas por 4 canhões Withworth. Este circumstancia faz esperar que brevemente o exercito alliado inicié as operações projectadas contra as baterias de Lopez. Além disso a subida das aguas do Paraguay e do Bermejo inutilisa o caminho que o inimigo abriu no Chaco. Sua posição torna-se, pois, cada dia mais precaria e difficil. Quasi sempre ha transfugas paraguayos para o acampamento dos alliados; porém as noticias que trazem pouco adiantam.

«Segundo o depoimento de um d'elles confirma-se a supposição de que reina a maior miseria no exercito de Lopez, ella chega á tal ponto que a guarda de que fazia parte aquelle infeliz foi reduzida á triste condição de alimentar-se por um dia de alguns fructos agrestes.

«Esse mesmo transfuga assegura que os soldados paraguayos succumbem sob o peso das fadigas e das punições que lhes inflige o tyranno: confirma-se a noticia das difficuldades que experimenta no Chaco, que hoje se acha em parte inundado.

«Quanto ás forças de que dispõe o inimigo, eis o que este disertor depoz:

«O 20º batalhão foi reduzido a 16 homens, e occupava o Spinillo com os batalhões 11, 37 e 39 cujas forças respectivas deviam ser reduzidas ao mesmo numero.

«Na linha de Tuyuty não poderia haver mais que artilharia volante, e essa em pequena quantidade.

«Em Spinillo não podia haver mais que 4 batalhões de infantaria com 40 homens cada um.

«Em Lomas e nos arredores não havia mais que infantes, incapazes de manobrar um fuzil.

«A peça de 52 Withworth, que tinha sido tomada aos alliados, estava em Spinillo assestada contra nossa vanguarda.

«O general Burguez estava em Spinillo. Rasquin em Lomas, com Lopez, e Barrios no centro.

«O general Roa estava no Chaco.»

«Esta declaração foi tomada pelo commando em chefe de todas as forças brazileiras contra o governo do Paraguay.

«O general Mitre, antes de partir para Buenos Ayres dirigiu aos seus companheiros d'arma uma proclamação, que daremos no seguinte numero.

—Do Rio de Janeiro as noticias são de pouca monta.

—Na tarde do dia 1º do corrente apresentára suas credenciaes de ministro plenipotenciario da Buliyia junto ao governo de o coronel S. M. Quintni Quevedo.

—Falleceu o conselheiro João Maria Jacobina, antigo empregado do Thesouro.

—Foi pronunciado no gráo maximo do art. 192 combinado com o art. 34, o réo Heitor Moneta, auctor do horroroso crime praticado ha pouco contra a familia do Dr. Cuyás.

—Foi demittido o inspector da Thesouraria das Alagoas, o Sr. João Mendes Pereira, 1º escripturario da Thesouraria de fazenda d'esta provincia.

—Por decreto de 28 de dezembro ultimo foi autorizada a incorporação da Associação Commercial d'esta provincia, com approvação dos respectivos estatutos.

—Teve as honras de coronel o tenente-coronel Joaquim da Cunha Freire.

—O estado de cambio, na praça do Rio, era o seguinte, até 7 do corrente:

*Cotações officiaes da junta dos corretores.*

*Cambios.*—Londres, 44 7/8. 15 e 15 1/8 d. e 90 d/v. (hontem), 45 1/8 d. a 90 d/v. (hoje).

*Aplices.*—Geraes de 6 % a 84 %, provincias a 83 %.

*Metaes.*—Soberanos 15 1/2, hontem. Ouro nacional 87 %, hontem.

*Ações.*—Companhia da Estrada de Ferro de Cantagallo 100 1/2 cada uma.

**Partida de vapor.**—Hontem pelas 2 horas da tarde partiu para o porto do Acaracú e escala o vapor *Ipajuca*, da companhia pernambucana.

**Partidas de correios.**—Partem amanhã estafetas para as seguintes localidades da provincia:

Pacatuba, Acarape, Baturité, Pendência, Coité, em Baturité, Mulungú, Itans, Quixadá, Riacho do Sangue, Cachoeira, S. Bernardo, povoação, Icó, Lavras, Umary, Varzea-Alegre, Venda, Telha, Bom Jesus, S. Mathus, Saboeiro, Brejo-Socco, Poço da Pedra, Assaré, Crato, Brejo-Grande, Joazeiro, S. Pedro, Lameiro, Barbalha, Missão-Velha, Missão-Nova, Milagres, S. Pedro e Coité, em Milagres, Cuncas, Jardim, Cajueiro, Porteiros e Brejo dos Santos.

## EDITAES.

### Camara Municipal.

A camara municipal da cidade da Fortaleza, provincia do Ceará, manda fazer publico pelo presente que na conformidade do § 12 art. 1º do dec. n. 842 de 19 de setembro de 1855, terá logar no dia 2 de Março vindouro pelas 9 horas da manhã na sala de suas sessões, a apuração da eleição, a que se procedeo no dia 30 de janeiro p. passado para 12 membros á Assembléa Provincial pelo 1º districto eleitoral desta provincia.

Paço da camara municipal da cidade da Fortaleza, 20 de fevereiro de 1868.

O presidente da camara municipal

*Antonio Theodorico da Costa.*

O secretario

*Gaudino Menalippo da Costa.*

A camara municipal desta capital manda fazer publico pelo presente que forão approvados provisoriamente pelo Exm. Sr. presidente desta provincia os artigos de posturas addicionaes abaixo publicados, cuja execução recommenda a todos os fiscaes deste municipio.

Paço da camara municipal da cidade da Fortaleza, 20 de fevereiro de 1868.

O presidente da camara municipal.

*Antonio Theodorico da Costa.*

O secretario

*Gaudino Menalippo da Costa.*

*Postura da camara municipal da Fortaleza, approvada provisoriamente em 15 de fevereiro de 1868, contendo 2 artigos.*

O bacharei Pedro Leão Velloso, presidente da provincia do Ceará etc.

Approva provisoriamente, sob proposta da camara municipal da cidade da Fortaleza, a seguinte postura:

Art. 25 Os donos, rendeiros ou moradores das terras do Alagadiço grande, Urubú e Jacarecanga, ferão as levadas das respectivas correntes limpas á enxada na largura de um metro, livre de toda lama.

Os infractores incorrerão na multa de trinta mil réis, e o duplo nas reincidencias.

Art. 26. Os açudes existentes nas mencionadas correntes darão esgoto as aguas, e os sangradores terão a largura de um metro, com a profundidade necessaria á força do inverno.

Mando portanto a todas as autoridades, aquém o conhecimento e execução da presente postura pertencer, que a cumprão e fação cumprir, tão inteiramente, como nella se contém.

O secretario da provincia a faça publicar e correr provisoriamente.

Palacio do Governo do Ceará, em 15 de fevereiro de 1868.

PEDRO LEÃO VELLOSO.

Publicado na secretaria do Governo do Ceará, em 15 de fevereiro de 1868.

GONÇALO D'ALMEIDA SOUTO.

### Thesouraria provincial.

N. 8.—D'ordem do Sr. inspector desta thesouraria se faz publico que, em rasão de só ter apparecido um concorrente á arrematação, para hoje annunciada, dos trabalhos relativos ao assentamento de uma ponte metalica sobre o rio Maranguapinho, na estrada de Soure; fica ella transferida para ás 12 horas do dia 24 do corrente.

Os pretendentes deverão previamente habilitar-

se perante a mesma thesouraria, conforme o regulamento dado para a repartição de obras publicas, em 2 de janeiro do anno passado.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes do Ceará, 20 de fevereiro de 1868.

Servindo de official  
O 2º Escripturario  
Tristão de Araripe Macêdo.

**Directoria geral da Instrução publica.**

O Illm. Sr. Dr. Director geral da Instrução publica manda annunciar, que se achão em concurso por sessenta dias, á contar da data deste, as cadeiras primarias de um e outro sexo, que se achão vagas e interinamente providas, a saber: a do sexo masculino da povoação da Lapa, e as do femenino, das villas da União, S. Francisco, S. João do Principe, Maria Pereira, Tamboril, S. Quiteria, Missão-Velha, S. Mathues, Milagres, e Villa-Viçosa.

Secretaria da Directoria da Instrução Publica do Ceará, 50 de Janeiro de 1868.

O secretario,  
Ignacio Ferreira Gomes.

**ANNUNCIOS.**

**PRÁTICA DAS**

**NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES POR**

**J. A. COQUEIRO.**

Obra muito util e necessaria para a mocidade, vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

**CHARUTOS, PARA FUMAR (que tal a lembrança!) SÃO FINOS E TÃO BEM GROSSOS!**

de qualquer qualidade vende bem barato, a dinheiro a vista.

A RUA DA PALMA N. 56.

O Larangeira.

Aguardente 5 litros. . . . . 1:600  
tambem vende o

Larangeira.

**ATENÇÃO.**

Pedimos encarecidamente aos nossos amigos do interior da provincia que ainda se achão em debito com suas assignaturas do «Progressista» o obsequio de as mandar satisfazer até o fim do corrente mez, pois asimensas despezas que temos feito e vamos fazer dependem tambem de suas coadjuvações.

Nesta Typographia se diz quem tem para vender um bom cavallo de sella. Fortaleza, 25 de janeiro de 1868.

Acha-se definitivamente dissolvida a sociedade commercial, estabelecida na cidade do Aracaty, com casas filiaes no Icó e Pernambuco, que girara sob a firma de=Gurgel Irmãos.=

Si alguma pessoa existe n'esta provincia, ou fóra d'ella, que tenha a fazer alguma reclamação por qualquer obrigação em que se ache empenhada a mesma firma, por este annuncio é convidada a apresentar-se, dentro do praso improrogavel de sessenta dias.

**ATENÇÃO.**

Fugiram no dia 23 de corrente da serpa do Peireiro do sitio Penedo do abaixo assignado, os seus dous escravos André, cabra preto, altura regular, pés grandes, vista ligeira, uma pequena cicatriz no rosto do lado esquerdo, joga cacete, é cantador e gosta de samba e de beber, tem 25 annos de idade, pouco mais ou menos; Luiz, molato, baixo e grosso, rosto limpo, cabelo crespo ao longo, boa presença e moderado, pés grandes, e gosta de aguardente, com 23 annos de idade mais ou menos. Ha presentimento que fossem assentar praça, para o que se previne as autoridades, assim como se roga a qualquer pessoa do povo que os pegar e os entregar ao abaixo assignado no dito logar acima, ou no Ceará ao Sr. Cypriano de Moura e Silva, no Aracaty ao Sr. Bonifacio Pereira da Costa Queiroz, em Pernambuco ao Sr. Antonio Alberto de Souza Aguiar, será generosamente recompensado.

Penedo, 23 de janeiro de 1868.

Manoel Rufino Moreira Barboza.

**NOVA OFFICINA**

DE

**OURIVESARIA.**

Raymundo Carlos da Costa faz publico que se acha com uma ferramenta de ourives, da qual usa, apromptando toda e qualquer obra que lhe seja encommendada, assim como qualquer concerto em obras quebradas, e com especialidade de obras francezas.

Como se acha em tristes circumstancias, recorre ao officio que aprendeu pediado, portanto, ao respeitavel publico para prestar-lhe a sua valiota protecção, e promete toda segurança e brevidade na execução de seus trabalhos

Quem de seu prestimo se quizer utilizar, dirija-se á rua Formosa nº 95, que o encontrará.

**TAMANDARÉ.**

**ALBERTO FERREZ & C.ª S.**

87 Rua Formosa 87

RAPÉ, ESPECIAL DE DEPOSITO

Meuron & Com.ª

**PAULO CORDEIRO**

Prinzeza Gass e Rocha

PREÇOS 5% MENOS DO QUE EM OUTRA PARTE.

QUALQUER

Nesta typographia precisa-se alugar uma criança forra ou captiva de 40 a 42 annos de idade para o serviço da mesma.

**LIVRARIA PAPELARIA E OFFICINA**

DE

**ENCADERNAÇÃO**

DE

**JOÃO LUIZ RANGEL;**

**N. 51. Rua da Palma N. 51.**

Neste estabelecimento vende-se livros de direito, literatura, religiosos, de instrução primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

Ditos em branco simplesmente pautados, e tambem com collunas para contabilidade.

Papel de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de seda, e todas as cores para fabrico de flores.

Tira-linhas, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burraxas, reguas escriptarias de metal e porcelana, tinteiros de metal, louça, vidro, e de mollas encampadas com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, ditas com bomba e depósito para tinta, lapés de diversa, qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

Carteiras simples de variados gostos, e outras com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algebeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especiaes para fazer casas em roupa, papelarias, pastas, lapiseiras e freioes para ellas, pastas de todas as qualidades.

Mollas de variados systemas para segurar papeis, papelarias de flandres envernizadas para guardar papeis, prelos mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, louça e cassimira, campas, cartões de diversas qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, lousas á Faber, e ordinarias, tinta preta de diversas qualidades, e de cores dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinças para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metas para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-joias dourados e forrados de velludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de

Humaytá, livros de lembrança para o corrente anno.

**ESPECIALMENTE PARA DESENHO.**

Papel, creioes de todas as qualidades e cores, canetas, fusain e esfuminho, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guarnecidos de metal branco e amarelo, artes dos melhores autores, modellos dos melhores mestres, caxilhos dourados e prateados.

**Officina de encadernação.**

Papel de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalote, marmore e a chagrain, marroquim, carneiras brancas e de cores, couro e panno a chagrain, camurças de cores, letras inicias grandes e pequenas douradas e prateadas para firmas de livros e albums, guarnições de metal para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc.

Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro.